



DESPACHO

DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, designo como Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Vereador a Tempo Inteiro, Dr. Carlos Manuel Pires Rei Amaro, o qual me substituirá nas minhas faltas e impedimentos.

Entroncamento, 23 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria